



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ao Projeto de Lei nº 81, de 2015, de
autoria do Vereador Tita Furlan.

Relator: Vereador Edinaldo Santos.

1. RELATÓRIO

O Vereador Tita Furlan apresentou para deliberação desta Casa, em 3 de junho de 2015, o Projeto de Lei que altera a legislação que cria o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais (CMPDA), o qual foi apresentado na Sessão Ordinária do dia 8 de junho de 2015, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo, encaminhando-o à apreciação das comissões desta Casa.

O Vereador Tita Furlan assim justifica:

“Considerando a necessidade de aprimorar o CMPDA e definir suas funções apresento este Projeto de Lei, onde acrescentamos um membro da Secretaria Municipal de Educação ao Conselho e alteramos a obrigação de realizar conferência, para alteração ou manutenção dos membros, substituindo para realização da assembleia, facilitando assim os trabalhos do CMPDA.”

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisada a proposição e considerados os objetivos que orientam sua propositura, voto pela sua tramitação, para que possa ser discutido e encaminhado as demais comissões.

Sala das Comissões, 25 de junho de 2015.



EDINALDO SANTOS
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 81, de 2015, de autoria do Vereador Tita Furlan, possa ser discutido e encaminhado as demais comissões.

Sala das Comissões, 25 de junho de 2015.

LUCIO DE MARCHI
Presidente

SUELI GUERRA
Vice-Presidente

NEUDI MOSCONI
Membro

GENIVALDO PAES
Membro

PL 081/2015
AUTORIA: Ver. Tita Furlan

